

日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、應Virgílio Valente的請求，自二零零七年四月一日起，免除其擔任政府駐港澳飛翼船有限公司代表之職務。

二、委任郭光華擔任政府駐港澳飛翼船有限公司之代表，由二零零七年四月一日起，為期一年。

三、執行上指職務之每月報酬為\$ 6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零零七年三月二十二日

行政長官 何厚鐸

第97/2007號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行特許合同第十五條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、委任列偉擔任政府駐港澳飛翼船有限公司（澳門特別行政區與深圳經濟特區福永港之間海上客運）之代表，為期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為\$ 6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

三、本批示自二零零七年四月一日起生效。

二零零七年三月二十二日

行政長官 何厚鐸

第98/2007號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第83/2007號行政長官批示第四款及第五款的規定，作出本批示。

一、委任陳海帆以兼任方式擔任個人資料保護辦公室主任的職務。

二、上款所指委任為期兩年，可續期。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零七年三月二十三日

行政長官 何厚鐸

porto Internacional de Hong Kong, em Chek Lap Kok, da Região Administrativa Especial de Hong Kong, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É exonerado, a seu pedido, de delegado do Governo junto da «Hong Kong Macao Hydrofoil Company Limited», Virgílio Valente, a partir de 1 de Abril de 2007.

2. É nomeado delegado do Governo junto da «Hong Kong Macao Hydrofoil Company Limited», Kuok Kuong Wa, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Abril de 2007.

3. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

22 de Março de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 97/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo da cláusula 15.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Sociedade «Hong Kong Macao Hydrofoil Company, Limited» (Transporte marítimo de passageiros entre a RAEM e o Terminal Marítimo de Fu Yong da Zona Económica Especial de Shenzhen), Lit Wai, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2007.

22 de Março de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 4 e 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada Chan Hoi Fan para o exercício, em regime de acumulação, do cargo de coordenador do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais.

2. A nomeação a que se refere o número anterior é efectuada pelo prazo de 2 anos, eventualmente renovável.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Março de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.